



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 045, de 09/02/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

SECRETÁRIO DE GESTÃO COM PESSOAS
Leandro Mateus Silva de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

CONTEÚDO

ATOS DO GABINETE DA REITORIA	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	13
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	38
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 01/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ALETHÉA GATTO BARSCHAK, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1446635; DENISE CONCEIÇÃO MESQUITA DANTAS, Professora Associada 3, matrícula SIAPE nº 1353194; e ISABEL CRISTINA DE MOURA WINTER, Técnica de Laboratório – D, matrícula SIAPE nº 1030925, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004081/2017-11, 23103.004072/2017-20, 23103.004076/2017-16, 23103.004092/2017-09 e 23103.004082/2017-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 02/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1546541; CYNTHIA ALENCAR FIN, Professora Associada 4, matrícula SIAPE nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

1295212; e GIOVANA MARIA ROTH LOPES, Secretária Executiva E, matrícula SIAPE nº 1762360, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004073/2017-74 e 23103.004094/2017-90, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 03/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ADRIANA APARECIDA PAZ, Professora Adjunta 1, matrícula SIAPE nº 1762208; ÂNGELA DE MATTOS DUTRA, Professora Associada 4, matrícula SIAPE nº 358607; e ALCYR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 2600961; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004095/2017-34, 23103.004068/2017-61, 23103.004091/2017-56 e 23103.004067/2017-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: “§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.”

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda

Reitora

PORTARIA Nº 04/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir MARILENE PORAWSKI GARRIDO, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1742100; KELLEN CRISTHINIA BORGES DE SOUZA Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1378921; e SILVIO CESAR CAZELLA, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 1804868, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando à conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004097/2017-23, 23103.004077/2017-52 e 23103.004069/2017-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda

Reitora

PORTARIA Nº 05/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir DEISI CRISTINA GOLLO MARQUES VIDOR, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1525240; LUIZ CARLOS RODRIGUES JÚNIOR, Professor Adjunto A2, matrícula SIAPE nº 2129977; e EDUARDO STREB SORTICA, Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 1891271, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nºs 23103.004080/2017-76, 23103.004098/2017-78, 23103.004079/2017-41 e 23103.004078/2017-05 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 06/2018-GAB-CS/CPAD DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ELIZABETH DE CARVALHO CASTRO, Professora Assistente 2, matrícula SIAPE nº 1033775; DANIELA CARDOSO TIETZMANN, Professora Adjunta 1, matrícula SIAPE nº 1885404; e FELIPE GRILLO PINHEIRO, Técnico de Laboratório - D, matrícula SIAPE nº 1848588, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a conclusão da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004437/2017-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 174, seção 1.

CONSIDERANDO a Resolução nº 63/2017 do Conselho Universitário.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, visando a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros - pretos ou pardos - composta pelos seguintes membros:

Docentes

- Aline Alves Veleda – SIAPE 1626481
 - Aline Winter Sudbrack – SIAPE 1279401
 - Débora Fernandes Coelho – SIAPE 1863074
 - Luiz Carlos Rodrigues Júnior – SIAPE 2129977
 - Márcia Rosa da Costa – SIAPE 1691280
 - Maria Paula Prates Machado – SIAPE 2140779
 - Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151
 - Mônica Maria Celestina de Oliveira – SIAPE 1439724
 - Paulo Gilberto Côgo Leivas – SIAPE 2152044
-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

– Rafael Andrade Caceres – SIAPE 1964940

– Técnico-administrativos

– Cláudia Maria Silva Guimarães – SIAPE 1757815

– Elisete Sales de Souza – SIAPE 2296814

– João Ribeiro da Cunha Neto – SIAPE 2134530

– Maria Cláudia Moraes Leite – SIAPE 1747847

– Martha Marques da Silva – SIAPE 1905198

– Maurício Ferreira de Melo – SIAPE 2134571

– Vanize Martins Flores – SIAPE 2134609

Discentes

– Alessandra Luiza Tolentino da Silva – aluna de Graduação em Enfermagem

– Ana Beatriz Tolentino da Silva – aluna de Graduação em Biomedicina

– Camila Silva Martins – aluna de Graduação em Biomedicina

– Eduardo Corrêa Michelsen – aluno de Graduação em Fisioterapia

– Francine dos Santos Martins – aluna de Graduação em Enfermagem

– Jeisson da Silva Borges – aluno de Graduação em Fisioterapia

– Jessié Martins Gutierrez – aluno de Pós-Doutorado no PPG em Patologia

– Júlia Lourenço - aluna de Graduação em Farmácia

– Karen Sabrina Braga Ramos – aluna de Graduação em Psicologia

– Lana Porto Alves – aluna de Graduação em Nutrição

– Maira Larissa Ramos Rosa – aluna de Graduação em Enfermagem

– Marcelo Endres – aluno de Graduação em Biomedicina

– Mohamed Anass Bodi – aluno de Graduação em Medicina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

– Vito Lãn Silva – aluno de Graduação em Psicologia

Membros Externos

– Mikeli Florencio Montier

– Hallana Castilhos do Nascimento

Art. 1º - A Coordenação das atividades da Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será exercida pela Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), professora Márcia Rosa da Costa e pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEXT), professora Débora Fernandes Coelho, com possibilidade de delegação a outros membros das respectivas Pró-Reitorias citadas pertencentes à Comissão.

Parágrafo único – Os docentes: Maria Paula Prates Machado e Paulo Gilberto Côgo Leivas atuarão como membros consultores da Comissão, colaborando nas atividades formativas.

Art. 2º - Os membros indicados nesta Portaria farão parte de Comissões Especiais de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais designadas pela Reitora, a fim de efetuar a aferição de veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros - pretos ou pardos - para candidatos a vagas na UFCSPA via SISU por Sistema de Cotas e para candidatos negros – pretos ou pardos - em concursos para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 3º - Os servidores técnico-administrativos e docentes deverão estar em exercício regular na Universidade Federal Ciências da Saúde de Porto Alegre. Os discentes deverão estar com matrícula ativa na Instituição.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 059 de 15 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 005 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Evelise Fraga de Souza Santos, matrícula SIAPE 0434539, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, para exercer a supervisão, coordenação e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

orientação do Concurso Público para a seleção de servidores técnico-administrativos para o quadro de pessoal permanente da UFCSPA, bem como supervisionar a execução, mediante convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

Art. 2º - Revogue-se a Portaria nº42 de 09 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 006 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 10 do Regulamento Disciplinar Discente da UFCSPA,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 058, de 12 de dezembro de 2017, tendo por objeto o processo nº 23103.006849/2017-91, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 01/2018 de 4 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Olívia Barros de Freitas, matrícula SIAPE nº 1649353, para atuar na confecção e publicação de extratos no Diário Oficial da União (DOU) nos assuntos relacionados à Editora da UFCSPA, sem prejuízo de suas demais atividades administrativas e acadêmicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Gestão em Saúde para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Mônica Celestina de Oliveira (coordenadora), Taís Nauderer e Otávio Neves da Silva Bittencourt, e o técnico-administrativo Eduardo Streb Sortica, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Gestão em Saúde para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Transferência Interna do Curso de Psicologia, para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Mariana Gonçalves Boeckel (coordenadora) e Luciana Suárez Grzybowski e o técnico-administrativo Eduardo Streb Sortica, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Transferência Interna do Curso de Psicologia para ingresso no ano de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Psicologia para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Mariana Gonçalves Boeckel (coordenadora), Luciana Suárez Grzybowski, Gabriela Peretti Wagner, Clarissa de Antoni, e o técnico-administrativo Eduardo Streb Sortica, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Psicologia para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Transferência Voluntária do Curso de Química Medicinal para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 1º Nomear as docentes Tanira Alessandra Silveira Aguirre (coordenadora), Viviane Botelho, Eder da Silveira, e a técnica-administrativa Greyce Ramires da Silva, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Química Medicinal para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Enfermagem para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Alisia Helena Weis Pelegrini (coordenadora), Aline Alves Veleda, Gisele Pereira de Carvalho e Alessandra Dartora da Silva, e o técnico-administrativo Johnny Albino Freitas, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Enfermagem para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Física Médica para ingresso no ano de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Mirko Salomón Sánchez (coordenador) e Marcelo Menna Barreto Schwarcker, e o técnico-administrativo Johnny Albino Freitas, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Física Médica para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme portaria nº 97, de 21 de novembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a docente Poliana Deyse Gurak no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição
Coordenação do Curso	Carolina Pereira Kechinski	Coordenadora
	Cheila Minéia Daniel de Paula	Vice-coordenadora
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Mellina da Silva Terres	Membro docente
Farmacociências	Tânia Maria Hubert Ribeiro	Membro docente
Nutrição	Graziela Bruschi Brinques	Membro docente
Nutrição	Letícia Sopeña Casarin	Membro docente
Nutrição	Vivian Caetano Bochi	Membro docente
Saúde Coletiva	Daniele Botelho Vinholes	Membro docente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição
Nutrição	Poliana Deyse Gurak	Membro docentr

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 97, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Graduação do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 96, de 21 de novembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a partir de 13/12/2017, a docente Ana Carolina Costa e Fonseca e excluir a docente Aline Winter Sudbrack da Comissão de Graduação do Curso de Química Medicinal da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Coordenação	Tanira Alessandra Silveira Aguirre	Coordenadora	10/2017 a 12/2018
	Simone Shneider Amaral	Vice Coordenadora	10/2017 a 12/2018
Farmacociências	Marla Narciso Godoi Biajoli*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Denise Conceição Mesquita Dantas*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Farmacociências	Juliana Maria Forain Miolo Schneider	Efetivo	10/2017 a 09/2019
	Helena Maria Tannhauser Barros*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Ciências Básicas da Saúde	Lucila Ludmila Paula Gutierrez*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Karine Rigom Zimmer*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Mariana de Freitas Dewes*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Tháisa Raupp Tamusiunas*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Saúde Coletiva	Mônica Maria Celestina de Oliveira*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Maria Eugênia Bresolin Pinto*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Educação e Humanidades	Johanna Dagort Billig	Efetivo	10/2017 a 09/2019
	Ana Carolina Costa e Fonseca	Suplente	12/2017 a 11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Mandato
Discente	Natália Stram Bierhals*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Antônio Peruzzo*	Suplente	04/2016 a 03/2018
Discente	Júlia Leão Nogueira*	Efetivo	04/2016 a 03/2018
	Matheus de Marchi Ribeiro*	Suplente	04/2016 a 03/2018

*Mandato reconduzido

Art. 2º Revogar a Portaria nº 96, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 09. DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Avaliação para o Ingresso por Cotas em 2018 na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 113, de 20 de dezembro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o docente Marcelo Menna Barreto Schwarke pela técnica-administrativa Patrícia Santos de Souza na Comissão de Avaliação para o Ingresso por Cotas em 2018 na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta assim composta:

Nome	Representatividade
Ana Carolina Faedrich dos Santos	Membro Técnico-administrativo
Gilberto Puiati Biasi	Membro Técnico-administrativo
João Ribeiro Cunha Neto	Membro Técnico-administrativo
Simone Pereira Cohen	Membro Técnico-administrativo
Patrícia Santos de Souza	Membro Técnico-administrativo
Juliana Trevisan Rocha	Membro Docente
Tiago Franco de Oliveira	Membro Docente
Viviane Rodrigues Botelho	Membro Docente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 2º O Coordenador será eleito por maioria simples pelos membros da referida Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 113, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Transferência Voluntária do Curso de Psicologia para ingresso no ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Luciana Suárez Grzybowski (coordenadora), Mariana Gonçalves Boeckel, Gabriela Peretti Wagner, Clarissa de Antoni, Maytê Raya Amazarray, Sheila Gonçalves Câmara, e o técnico-administrativo Eduardo Streb Sortica, para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Psicologia para ingresso no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Altera Bolsistas do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde – PRODESP/2017/2018 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 92, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Incluir Marilaine Bertuol, na qualidade de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde, durante o período de janeiro de 2018 a outubro de 2018, e excluir o bolsista Lucas Wolmann, ficando os preceptores e tutores abaixo relacionados recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Ana Amélia Nascimento da Silva BONES	Preceptor
2	Andrea Moraes de Gusmão	Preceptor
3	Brenda Wander	Preceptor
4	Carla Baumvol Berger	Preceptor
5	Carmen Vera Giacobbo Daudt	TUTOR
6	Eduardo Diehl Fernandes	Preceptor
7	Gisele Alsina Nader Bastos	TUTOR
8	Loren Neves Seibel	Preceptor
9	Marilaine Bertuol	Preceptor
10	Rafaela Aprato Menezes	Preceptor
11	Samuel Bastiani	Preceptor
12	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
13	Amanda Machado	Preceptor
14	Cláudio Galvão de Castro Jr.	Preceptor
15	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
16	Maria Odete Esteves Hilario	Preceptor
17	Renato Santos Coelho	Preceptor
18	Sani Santos Ribeiro	Preceptor
19	Thais Regina Wollmann Mascarenhas	Preceptor
20	Vanessa Feller Martha	TUTOR
21	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
22	Gabriela Forest Gallina	Preceptor
23	Régis Kreitchmann	TUTOR
24	Sibele Klitzke	Preceptor
25	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
26	Tamara Pigatto	Preceptor
27	Vanessa Zepka Baumgarten	Preceptor
28	Caroline Becker Giacomazzi	Preceptor
29	Felipe de Lucena Moreira Lopes	Preceptor
30	Felipe Pioner Machado	Preceptor
31	Joel Lavinsky	Preceptor
32	Rafael Trindade Deyl	Preceptor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Nº	Bolsista	Área
33	Rodrigo Blaya	Preceptor
34	Ronaldo Scholze Webster	TUTOR
35	Uirá Fernandes Teixeira	Preceptor
36	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
37	Fernando Gustavo Stelzek	Preceptor
38	Leonardo Evangelista da Silveira	Preceptor
39	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
40	Lilian Scussel Lonzetti	Preceptor
41	Luis Henrique Tieppo Fornari	Preceptor
42	Nei Luiz Gulcó	Preceptor
43	Patrícia Blaya	Preceptor
44	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
45	Roberta Coelho Magalhães	Preceptor
46	Rodrigo Kappel Castilho	Preceptor
47	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
48	Roselaine Pinheiro de Oliveira	TUTOR
49	Wagner Bertolini	Preceptor
50	Maitê Bello Jotz	Preceptor

Art. 3º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo e Execução Descentralizada - TED nº 5607, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conforme Portaria nº 27, de 23 de março de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os discentes Carlos Eduardo Veloso do Amaral e Raquel Potrich Zen, e excluir os discentes Ana Carolina Foscarini e Camila Ohomoto de Moraes, na Comissão de Internato do Curso de Medicina da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, ficando esta comissão assim constituída:

Representação/ Departamento	Representante	Atribuição	Início
Coordenação do Curso	Arlete Hilbig	Coordenador	01/2017
	Gisele Alsina Nader Bastos	Vice Coordenadora	01/2017
Clínica Médica	Roselaine Pinheiro	Titular	07/2016
	Jorge Amilton Höher	Suplente	03/2017
Clínica Cirúrgica	Ronaldo Scholze Webster	Titular	03/2017
	Manuel Augusto Pereira Vilela	Suplente	03/2017
Ginecologia e Obstetrícia	Régis Kreitchmann	Titular	03/2017
	Liliane Diefenthaler Herter	Suplente	03/2017
Saúde Coletiva	Maria Eugênia Bresolin Pinto	Titular	05/2016
	José Mauro Lopes	Suplente	03/2017
Pediatria	Vanessa Feller Martha	Titular	05/2016
	Cristina Helena Targa Ferreira	Suplente	02/2015
Discente 5º ano	Carlos Eduardo Veloso do Amaral	Titular	01/2018
	Raquel Porich Zen	Suplente	01/2018
Discente 6º ano	Gabriela Cristina Souza	Titular	03/2017
	Yuri Machado	Suplente	03/2017

Art. 2º Revogar a Portaria nº 27, de 23 de março de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera dados de Bolsista do Programa de Desenvolvimento de Preceptoria em Saúde – PRODESP/2017/2018 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Alterar dados de Bruno Mussoi de Macedo, a pedido do mesmo, ficando os preceptores e tutores abaixo relacionados recebendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais):

Nº	Bolsista	Área
1	Ana Amélia Nascimento da Silva Bones	Preceptor
2	Andrea Moraes de Gusmão	Preceptor
3	Brenda Wander	Preceptor
4	Carla Baumvol Berger	Preceptor
5	Carmen Vera Giacobbo Daudt	TUTOR
6	Eduardo Diehl Fernandes	Preceptor
7	Gisele Alsina Nader Bastos	TUTOR
8	Loren Neves Seibel	Preceptor
9	Marilaine Bertuol	Preceptor
10	Rafaela Aprato Menezes	Preceptor
11	Samuel Bastiani	Preceptor
12	Alberto Magno Vieira Sanseverino	Preceptor
13	Amanda Machado	Preceptor
14	Cláudio Galvão de Castro Jr.	Preceptor
15	Cristiano do Amaral de Leon	Preceptor
16	Maria Odete Esteves Hilario	Preceptor
17	Renato Santos Coelho	Preceptor
18	Sani Santos Ribeiro	Preceptor
19	Thais Regina Wollmann Mascarenhas	Preceptor
20	Vanessa Feller Martha	TUTOR
21	Fernanda Niederauer Uratani	Preceptor
22	Gabriela Forest Gallina	Preceptor
23	Régis Kreitchmann	TUTOR
24	Sibele Klitzke	Preceptor
25	Suzane Beirão de Almeida	Preceptor
26	Tamara Pigatto	Preceptor
27	Vanessa Zepka Baumgarten	Preceptor
28	Caroline Becker Giacomazzi	Preceptor
29	Felipe de Lucena Moreira Lopes	Preceptor
30	Felipe Pioner Machado	Preceptor
31	Joel Lavinsky	Preceptor
32	Rafael Trindade Deyl	Preceptor
33	Rodrigo Blaya	Preceptor
34	Ronaldo Scholze Webster	TUTOR
35	Uirá Fernandes Teixeira	Preceptor
36	Bruno Mussoi de Macedo	Preceptor
37	Fernando Gustavo Stelzek	Preceptor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Nº	Bolsista	Área
38	Leonardo Evangelista da Silveira	Preceptor
39	Leonardo Martins Fernandez	Preceptor
40	Lilian Scussel Lonzetti	Preceptor
41	Luis Henrique Tieppo Fornari	Preceptor
42	Nei Luiz Gulcó	Preceptor
43	Patrícia Blaya	Preceptor
44	Patrícia dos Santos Marcon	Preceptor
45	Roberta Coelho Magalhães	Preceptor
46	Rodrigo Kappel Castilho	Preceptor
47	Ronaldo Campos Hallal	Preceptor
48	Roselaine Pinheiro de Oliveira	TUTOR
49	Wagner Bertolini	Preceptor
50	Maitê Bello Jotz	Preceptor

Art. 3º Os pagamentos serão realizados com recursos oriundos do Termo e Execução Descentralizada - TED nº 5607, firmado pela UFCSPA junto ao MEC (Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde).

Parágrafo único. Os pagamentos serão executados de acordo com a disponibilidade dos recursos transferidos por meio do TED mencionado no caput deste artigo, não sendo a Universidade responsável por eventuais atrasos nos repasses.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital PROGRAD nº 50 de 24 de novembro de 2017 e posterior alteração, Edital nº 54 de 30 de novembro de 2017 do Programa de Monitoria Voluntária do 1º e 2º Semestres de 2018, o qual passa a ser lido nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.3 A assinatura dos Termos de Compromisso ocorrerá no DERCA no período de 05 a 10 de fevereiro de 2018.

Leia-se:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

3.3 A assinatura dos Termos de Compromisso ocorrerá no DERCA no período de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 04 a 16 de janeiro de 2018 as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 40 horas semanais para as áreas de: Tecnologia de Alimentos (01 vaga), Língua Inglesa (01 vaga), Intervenção em Saúde e Psicoterapias Psicanalíticas(01 vaga).O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.ufcspa.edu.br>.

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 12 às 18h (de 2ª feira), das 9 às 12h(6ª feira) e das 9 às 18h (de 3ª a 5ª feira); b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18h (de 2ª feira), das 9 às 12h(6ª feira) e das 9 às 18h (de 3ª a 5ª feira) ou c) através dos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX, enviando para o Setor de Protocolo Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. Informações pelo e-mail: concursos@ufcspa.edu.br.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 04 a 16 de janeiro de 2018 as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constantes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 40 horas semanais para as áreas de: Emergência Ginecológica / Ginecologia Geral (01 vaga), Deontologia e Medicina Legal (01 vaga) e em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE) para as áreas de: Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório (01 vaga), Matemática (01 vaga), Enfermagem (01 vaga), Química Medicinal e Farmacêutica (01 vaga) e Audiologia (01 vaga).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira);

b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18 horas (2ª feira), das 9 às 18 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira); ou

c) através dos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX, enviando para o Setor de Protocolo Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. Informações pelo e-mail: concursos@ufcspa.edu.br.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.ufcspa.edu.br>.

Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 04 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação informa que estarão abertas de 16 a 25 de janeiro de 2018 as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de 20 horas semanais para a área de Física e Matemática (01 vaga). O Edital, seus anexos e as normas estão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.ufcspa.edu.br>.

As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades: a) pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre – RS, das 12 às 18h (de 2ª feira), das 9 às 12h (6ª feira) e das 9 às 18h (de 3ª a 5ª feira); b) por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 12 às 18h (de 2ª feira), das 9 às 12h (6ª feira) e das 9 às 18h (de 3ª a 5ª feira) ou c) através dos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX, enviando para o Setor de Protocolo Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmiento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre – RS. Informações pelo e-mail: concursos@ufcspa.edu.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

Profa. Dra. Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EDITAL PROGRAD Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 03, publicado no DOU nº 02, em 03 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 35 a 41, conforme indicado abaixo:

1. No item 13.1, onde se lê: “Os candidatos têm o período de 02 a 15/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica”.

leia-se: “Os candidatos têm o período de 03 a 16/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica”.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação e prorrogação do Edital nº 02, de 02 de janeiro de 2018, publicado no DOU nº 02, de 03 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 33 a 35, conforme indicado abaixo:

1. Onde se lê: “ (...) torna público que estarão abertas, no período de 04 a 16 de janeiro de 2018, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO (..)”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

leia-se: “ torna público que estarão abertas, no período de 04 a 19 de janeiro de 2018, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO (..)”

2. No item 1.2, letra c, onde se lê: “(...) A postagem via correios deve ocorrer até 16 de janeiro de 2018, data limite para a inscrição.”

leia-se: “ (...) A postagem via correios deve ocorrer até 19 de janeiro de 2018, data limite para a inscrição.”

3. No item 1.7, onde se lê: “ A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 17 de janeiro de 2018”.

leia-se: “ A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 23 de janeiro de 2018.”

4. No item 1.9, onde se lê: “A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 22 de janeiro de 2018”.

leia-se: “A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 26 de janeiro de 2018.”

5. No item 3.7, letra c, onde se lê: “Área Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas: Juliane Nascimento Da Silva (Coordenadora) e Martha Marques Da Silva”.

leia-se: “Área Intervenção em saúde e Psicoterapias Psicanalíticas: Martha Marques da Silva (Coordenadora) e Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis.”

6. No item 4.9, onde se lê: “A seleção ocorrerá a partir de 23 de janeiro de 2018”.

leia-se: “A seleção ocorrerá a partir de 30 de janeiro de 2018”.

7. No item 6, onde se lê:

DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	02/01/2018
Período de inscrições	04 a 16/01/2018
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	04 a 09/01/2018
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	12/01/2018
Divulgação da Homologação das inscrições	17/01/2018
Prazo para interpor recurso	18/01/2018
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	22/01/2018
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo por área	Até 19/01/2018
Processo seletivo	A partir de 23/01/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

leia-se:

DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	02/01/2018
Período de inscrições	04 a 19/01/2018
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	04 a 09/01/2018
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	12/01/2018
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	23/01/2018
Prazo para interpor recurso	24/01/2018
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	26/01/2018
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo por área	Até 26/01/2018
Processo seletivo	A partir de 30/01/2018

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 51, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna pública a retificação do Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

1. No item 8.1, onde se lê: “A matrícula para o selecionado deverá ser feita nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, presencialmente, no DERCA, de terça a quinta-feira, das 09 às 17 horas, obedecendo à seguinte programação e condições (..)”

leia-se: “A matrícula para o selecionado deverá ser feita nos dias 29 de janeiro (das 12 às 17 horas) e 30 de janeiro de 2018 (das 09 às 17 horas), presencialmente, no DERCA, obedecendo à seguinte programação e condições (..)”

2. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula preferencialmente no horário estabelecido para o seu curso, conforme tabela abaixo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Dias	Horário	Cursos
29/01/2018 - tarde	Das 12 às 17h	Biomedicina - diurno
		Enfermagem
		Farmácia
		Fisioterapia
		Gestão em Saúde
30/01/2018 - manhã	Das 9 às 12h	Fonoaudiologia
		Gastronomia
		Informática Biomédica
		Psicologia
30/01/2018 - tarde	Das 13 às 17h	Física Médica
		Tecnologia em Alimentos

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EDITAL PROGRAD Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 52, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96, do Regimento Interno da UFCSPA e da Norma para Transferência Interna, torna pública a retificação do Edital para Transferência Interna entre os Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

1. No item 7.1, onde se lê: “A matrícula para o selecionado deverá ser feita nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, no DERCA, de terça a quinta-feira, das 09 às 17 horas.”

leia-se: “A matrícula para o selecionado deverá ser feita nos dias 29 de janeiro (das 12 às 17 horas) e 30 de janeiro de 2018 (das 09 às 17 horas), presencialmente, no DERCA.”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD Nº 53, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 9394/96 e o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Regimento Interno da UFCSPA, torna pública a retificação o Edital de Transferência Voluntária aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2018.

1. No item 8.1, onde se lê: “A pré-matrícula para os selecionados será no período de 08 e 09 de fevereiro de 2018, presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, das 09 às 17h (de 3ª a 5ª feira), obedecendo à seguinte programação e condições (...)”

leia-se: “A pré-matrícula para os selecionados será no período de 08 de fevereiro (das 9 às 17 horas) e 09 de fevereiro de 2018 (das 9 às 12 horas), presencialmente, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA, obedecendo à seguinte programação e condições (...)”

1.1 O candidato selecionado deverá realizar sua pré-matrícula preferencialmente no horário estabelecido para o seu curso, conforme tabela abaixo.

Dias	Horário	Cursos
08/02/2018 - manhã	Das 9 às 12h	Biomedicina - diurno
		Farmácia
		Fisioterapia
08/02/2018 - tarde	Das 13 às 17h	Fonoaudiologia
		Gastronomia
		Psicologia
09/02/2018 - manhã	Das 9 às 12h	Enfermagem
		Química Medicinal
		Tecnologia em Alimentos

2. No item 8.2.2, onde se lê: “O candidato selecionado deverá providenciar o pedido de transferência junto à sua IES de origem, devendo para tal apresentar no DERCA documento que comprove a cessação de vínculo com a IES de origem, no momento da pré-matrícula ou até o dia 19 de fevereiro de 2018, observados os horários das 09 às 17 horas (de 3ª a 5ª feira).”

leia-se: “O candidato selecionado deverá providenciar o pedido de transferência junto à sua IES de origem, devendo para tal apresentar no DERCA documento que comprove a cessação de vínculo com a IES de origem, no momento da pré-matrícula ou até o dia 19 de fevereiro de 2018, observados os horários de atendimento deste setor: das 12 às 17 horas (2ª feira), das 9 às 17 horas (de 3ª a 5ª feira) e das 9 às 12 horas (6ª feira).”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

EXTRATO DO EDITAL DA PROGRAD Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Graduação divulgou no último dia 23, o edital a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato selecionado pela Chamada Regular deverá realizar sua matrícula nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

A matrícula para as modalidades AC, L1, L5, L9 e L13 poderá ser realizada por 02 formas:

a) Pessoalmente, no período definido para matrícula, das 09h00 às 16h00, na sede da UFCSPA sito na Rua Sarmento Leite, 245 - 1º andar – Centro Histórico – 90050-170 – Porto Alegre/RS, em sala a ser definida no local. Os candidatos menores de 18 anos poderão ser representados por seus responsáveis legais mediante apresentação de documento de identidade original, não sendo necessária a apresentação de procuração neste caso.

b) Por procuração simples específica do candidato designado para terceiro, no período definido para matrícula, das 09h00 às 16h00, na sede da UFCSPA sito na Rua Sarmento Leite, 245 - 1º andar – Centro Histórico – 90050-170 – Porto Alegre/RS, em sala a ser definida no local.

A matrícula dos candidatos selecionados pelas Cotas reservadas para autodeclarados negros (pretos/pardos) - L2, L6, L10 e L14 – ocorrerá EXCLUSIVAMENTE na modalidade presencial, não sendo permitido o procedimento de matrícula por procuração.

Os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos irão passar pela avaliação de uma Comissão de Aferição de Autodeclaração. A referida comissão, na presença do candidato, verificará se o mesmo atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto ou pardo. A Resolução 02/2018 do Conselho Universitário que regulamenta o processo de ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por reserva de vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) pode ser consultado em: <https://www.ufcspa.edu.br/boletim/ufcspa-boletim-de-servico-2018-01-26a.pdf> O Edital, seus anexos, o Termo de Adesão e instruções para matrículas estão disponíveis, na íntegra, na página do SiSU da UFCSPA, em <http://sisu.ufcspa.edu.br/>.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 48, publicado no DOU nº 216, de 10 de novembro de 2017, seção 3, páginas 42 a 48.

1. No item 12.3, letra “d”, onde se lê: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:

d) Área Física: Gabriela Frank (Coordenadora) e Claudia Picaz dos Santos;”

leia-se: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

d) Área Física: Gabriela Frank (Coordenadora) e Maurício Ferreira de Melo;”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitoria de Graduação publicou nesta quinta-feira, 1º, edital de matrículas nas disciplinas eletivas e PDCIs do primeiro semestre de 2018. Os estudantes interessados podem fazer o pedido no Portal do Aluno nos dias 21 e 22 de fevereiro. Todas as informações sobre o procedimento de inscrição podem ser conferidas nos documentos publicados em <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/disciplinas-eletivas-e-pdcis>.

EDITAL PROGRAD Nº 13 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 57, publicado no DOU nº 247, de 27 de dezembro de 2017, seção 3, páginas 30 a 36.

1. No item 12.2, letra “d”, onde se lê: “A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

d) Área Avaliação Psicológica com ênfase em Avaliação Psicologia Clínica:

TITULARES: Adriana Jung Serafini (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Gabriela Peretti Wagner (UFCSPA); Ana Paula Porto Noronha (USF).

SUPLENTEs: Janaína Thaís Barbosa Pacheco (UFCSPA); Ana Cláudia Souza Vazquez (UFCSPA); Alcyr Oliveira Jr (UFCSPA); Analuiza Camozzato de Pádua (UFCSPA); Alessandra Gotuzo Seabra (Univ. Presb. Mackenzie); Daniela Sacramento Zanini (PUC-GO); Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes (UFSC); Claudia Hofheinz Giacomoni (UFRGS) e Clarissa Marcelli Trentini (UFRGS).”

leia-se: “A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

d) Área Avaliação Psicológica com ênfase em Avaliação Psicologia Clínica:

TITULARES: Mauro Barbosa Terra (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Ana Paula Porto Noronha (USF); Daniela Sacramento Zanini (PUC-GO).

SUPLENTEs: Claudia Hofheinz Giacomoni (UFRGS).”

2. No item 12.3, letra “d”, onde se lê: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

d) Área Avaliação Psicológica com ênfase em Psicologia Clínica: Maurício Borges Longhi (Coordenador) e Cícero Pitombo.”

leia-se: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:

d) Área Avaliação Psicológica com ênfase em Psicologia Clínica: Maurício Borges Longhi (Coordenador), Cícero Pitombo e Karina Cunha Nascimento.

3. No item 13.1, onde se lê: “Os candidatos têm o período de 02 a 15/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica.”

leia-se: “Os candidatos têm o período de 10 dias úteis, a contar da data de divulgação da banca examinadora, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica.”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 03, publicado no DOU nº 02, de 03 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 35 a 41.

1. No item 12.2, onde se lê: “A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

b) Área Matemática:

TITULARES: Thaísa Raupp Tamusiunas (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Alexandre Bonatto (UFCSPA); Rodrigo Orsini Braga (UFRGS).

SUPLENTEs: Viviane Rodrigues Botelho (UFCSPA); Thatiane Alves Pianoschi Alva (UFCSPA); Mirko Salomón Alva Sánchez (UFCSPA); Marcelo Menna Barreto Schwarcke (UFCSPA); Lineia Schutz (UFRGS); Juliane G. Capaverde (UFRGS); Bárbara S. Pogorelsky (UFRGS); Fagner Bernardini Rodrigues (UFRGS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

c) Área Enfermagem:

TITULARES: Ana Paula Scheffer Schell da Silva (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Ana Amélia Antunes Lima (UFCSPA); Gladis Luisa Baptista (Feevale).

SUPLENTES: Rita Catalina Aquino Caregnato (UFCSPA); Gisele Pereira de Carvalho (UFCSPA); Simone Travi Canabarro (UFCSPA); Alisia Helena Weis Pelegrini (UFCSPA); Édlar Kátia Adamy (UDESC); Anali Martegani Ferreira (UFRGS); Elisabeta Albertina Nietzsche (UFSM); Valdecir Zavarese da Costa (UFSM); Denise Antunes de Azambuja Zocche (UDESC).

e) Área Audiologia:

TITULARES: Cristina Loureiro Chaves Soldera (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Isabela Hoffmeister Menegotto (UFCSPA); Adriane Ribeiro Teixeira (UFRGS).

SUPLENTES: Márcia Salgado Machado (UFCSPA); Letícia Pacheco Ribas (UFCSPA); Bárbara Costa Beber (UFCSPA); Deisi Cristina Gollo Marques Vidor (UFCSPA); Alexandre Hundertmarck Lessa (UFRGS); Michele Garcia Vargas (UFSM); Maria Madalena Canina Pinheiro (UFSM); Pricila Sleifer (UFRGS) e Maristela Julio Costa (UFSM).”

leia-se: “A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

b) Área Matemática:

TITULARES: Alexandre Bonatto (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Viviane Rodrigues Botelho (UFCSPA); Lineia Schutz (UFRGS).

SUPLENTES: Thatiane Alves Pianoschi Alva (UFCSPA); Mirko Salomón Alva Sánchez (UFCSPA); Marcelo Menna Barreto Schwarcke (UFCSPA); Juliane G. Capaverde (UFRGS); Bárbara S. Pogorelsky (UFRGS); Fagner Bernardini Rodrigues (UFRGS).

c) Área Enfermagem:

TITULARES: Adriana Aparecida Paz (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Édlar Kátia Adamy (UDESC); Valdecir Zavarese da Costa (UFSM).

SUPLENTES: Carine Raquel Blatt (UFCSPA); Denise Antunes de Azambuja Zocche (UDESC).

e) Área Audiologia:

TITULARES: Letícia Pacheco Ribas (UFCSPA) – Presidente da Comissão Examinadora; Adriane Ribeiro Teixeira (UFRGS); Alexandre Hundertmarck Lessa (UFRGS).

SUPLENTES: Bárbara Costa Beber (UFCSPA); Deisi Cristina Gollo Marques Vidor (UFCSPA).”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

2. No item 12.3, onde se lê: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:

a) Área Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório: Rebeca Inhoque Pereira (Coordenadora) e Amanda Da Silva;

b) Área Matemática: Vanessa Franco Fontoura (Coordenadora) e Camila Scheid;

c) Área Enfermagem: Isabel Cristina Gurgel da Silva Pires (Coordenadora) e Isabela Beraldi Esperandio;

d) Área Química Medicinal e Farmacêutica: Laíse Costa Borba (Coordenadora) e Gabriela Kampf Cury.”

leia-se: “A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes técnicos-administrativos da UFCSPA:

a) Área Biossegurança e Gerenciamento de Laboratório: Rebeca Inhoque Pereira (Coordenadora), Amanda Da Silva e Ana Maris Carlesso;

b) Área Matemática: Michel Pereira Oliveira (Coordenador) e Camila Scheid;

c) Área Enfermagem: Isabel Cristina Gurgel da Silva Pires (Coordenadora), Isabela Beraldi Esperandio e Bárbara Haack Presta;

d) Área Química Medicinal e Farmacêutica: Gabriela Kampf Cury (Coordenadora) e Alessandra Moschem Tolfo.”

3. No item 13.1, onde se lê: “Os candidatos têm o período de 02 a 15/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica.”

leia-se: “Os candidatos têm o período de 10 dias úteis, a contar da data de divulgação da banca examinadora, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica.”

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização dos serviços de manutenção em extintores portáteis e em mangueiras que compõem o Sistema Preventivo de Combate a Incêndio da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 052/PROAD/UFCSPA, de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras Alessandra Moschem Tolfo, matrícula Siape nº. 2073357, Engenheira de Segurança do Trabalho, CPF: 635.611.740-00, como Fiscal Técnica e Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula Siape nº 21700037, Assistente em Administração, CPF 020.981.360-13, como Fiscal Administrativo, para exercerem a fiscalização dos serviços de manutenção, níveis 2 e 3, em extintores portáteis e em mangueiras que compõem o Sistema Preventivo de Combate a Incêndio, dos ambientes acadêmicos e administrativos dos prédios da UFCSPA, bem como o fornecimento de mão de obra e material, incluindo a substituição de peças e componentes nestes extintores e mangueiras, a serem realizados pela empresa EXTINTORES GARDIN LTDA-ME, conforme contrato nº 34/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 004, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar condicionado e ventilação dos Prédios II e III da UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 020/PROAD/UFCSPA, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Designar os servidores Maurício Borges Longhi, matrícula Siape nº. 1257515, Engenheiro, CPF: 012.809.250-51, como Fiscal Técnico e Eugênio Stein, matrícula Siape nº 434101, Assistente em Administração, CPF 350.536.900-49, como Fiscal Administrativo, para exercerem a fiscalização da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar condicionado e ventilação dos Prédio II e III da UFCSPA, a serem realizados pela empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., conforme contrato nº 09/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização da prestação de serviços de manutenção predial, a serem executados em todas as unidades que integram a UFCSPA em Porto Alegre/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 013/PROAD/UFCSPA, de 02 de maio de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Maurício Borges Longhi, matrícula Siape nº. 1257515, Engenheiro, CPF: 012.809.250-51, como Fiscal Técnico e os servidores Camila Bittencourt da Silva, matrícula Siape nº 2326006, Assistente em Administração, CPF 018.612.130-00 e Kerllio Jean Gomes da Luz, matrícula Siape nº 2312520, Assistente em Administração, CPF 048.171.934-25, como Fiscais Administrativos, para exercerem a fiscalização da prestação de serviços (continuados e por demanda) de manutenção predial a serem executados em todas as unidades que integram a UFCSPA em Porto Alegre/RS, pela empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., conforme contrato nº 07/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa integrantes para compor a Comissão especial para análise de depreciação de bens móveis da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017 e considerando o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Batista da Cunha Pires, matrícula Siape nº. 1424147, Assessor Especial da Reitoria; Tomás Hickmann, matrícula Siape nº. 1831184, Contador; Karina Rodrigues da Silva, matrícula Siape nº. 1559068, Administradora e Deividi Fernando da Silva Moreira, matrícula Siape nº. 1833153, Técnico de Laboratório/Informática para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para análise de depreciação de bens móveis da Universidade, adquiridos antes de 2010.

Art. 2º O trabalho da Comissão deve gerar um relatório, a ser concluído e entregue na Divisão de Patrimônio, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização dos serviços de reforma do Salão Nobre da UFCSPA.

O SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 136, de 01 de abril de 2016,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristiane Bolina da Cunha, matrícula Siape nº. 2290239, Engenheira, CPF: 021.280.190-28 e Maurício Borges Longhi, matrícula Siape nº. 1257515, Engenheiro, CPF: 012.809.250-51, como Fiscais Técnicos e o servidor Eugênio Stein, matrícula Siape nº. 434101, Assistente em Administração, CPF: 350.536.900-49 como Fiscal Administrativo, para exercerem a fiscalização dos serviços de reforma do Salão Nobre do prédio 1 da UFCSPA, a serem executados pela empresa ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA - EPP., conforme contrato nº 03/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidores para fiscalização dos serviços emergenciais de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de central telefônica instalada na UFCSPA.

O SUBSTITUTO DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 136, de 01 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Borges Longhi, matrícula Siape nº. 1257515, Engenheiro, CPF: 012.809.250-51, como Fiscal Técnico e Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula Siape nº. 2170037, Assistente em Administração, CPF: 020.981.360-13, como Fiscal Administrativo, para exercerem a fiscalização dos serviços emergenciais de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, marca ERICSSON – modelo M110, instalada na UFCSPA, bem como em todos os seus componentes, a serem realizados pela empresa WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, conforme estabelecido no contrato nº 02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018/PROAD/UFCSPA

O Substituto do Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 02/2018, processo de nº 23103. 007917/2017-39, autoriza a Empresa WECOM COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., CNPJ/MF nº 10.663.782/0001-00, a dar início em 23/01/2018, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2018.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2018/PROAD/UFCSPA

O Substituto do Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento às disposições do contrato nº 03/2018, processo de nº 23103. 006500/2017-59, autoriza a Empresa ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.538.307/0001-64, a dar início em 26/02/2018, à prestação dos serviços, objeto do contrato.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

Tiago Pitrez Falcão
Substituto do Pró-Reitor de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO PROPLAN Nº 01/2018

Define horários para a alocação de salas de aula para as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Ordem de Serviço nº 02/2014, datada de 12 de novembro de 2014.

Art.2º - A alocação de salas de aula, de segundas a sextas-feiras, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária deverão observar os horários, conforme apresentado abaixo:

TURNO	TEMPO (hora-aula)	HORÁRIO
MANHÃ	1º período	8h-9h
	2º período	9h-10h
	3º período	10h-11h
	4º período	11h-12h
	INTERVALO	12h-13h
TARDE	1º período	13h-14h
	2º período	14h-15h
	3º período	15h-16h
	4º período	16h-17h
	5º período	17h-18h
	INTERVALO	18h-18h30
NOITE	1º período	18h30-19h15
	2º período	19h15-20h
	3º período	20h-20h45
	INTERVALO	20h45-21h
	4º período	21h-21h45
	5º período	21h45-22h30

§1 - As atividades que ocuparem dois (2) períodos consecutivos no turno da manhã, deverão ser planejadas de forma a ser ofertadas nos dois períodos iniciais (8h-10h) ou nos dois períodos posteriores (10h-12h).

§2- Se as atividades matutinas necessitarem três (3) períodos consecutivos, preferencialmente deverão utilizar o horário das 8h-11h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

§3- As atividades que ocuparem dois (2) períodos consecutivos no turno da tarde, deverão ser planejadas de forma a ser ofertadas nos dois horários iniciais (13h-15h) ou em dois horários posteriores (15h-17h ou 16h-18h).

§4- Se as atividades a serem realizadas no turno da tarde necessitarem três (3) períodos consecutivos, preferencialmente deverão utilizar o período das 13h-16h ou das 15h-18h.

Art.3º - Para os sábados a alocação de salas de aula para as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária deverão observar os horários conforme apresentado abaixo, no que se refere às atividades vinculadas aos cursos com oferta noturna:

TURNO	TEMPO (hora-aula)	HORÁRIO
MANHÃ	1º período	8h-8h45
	2º período	8h45-9h30
	INTERVALO	9h30-9h45
	3º período	9h45-10h30
	4º período	10h30-11h15
	5º período	11h15-12h
	INTERVALO	12h-12h30
TARDE	1º período	12h30-13h15
	2º período	13h15-14h

Art.4º - Casos especiais serão analisados pela Pró-Reitoria de Planejamento.

Art.5º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor no 1º semestre letivo de 2018.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2018.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento UFCSPA

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor responsável por laboratório de ensino vinculado ao Departamento de Farmacociências

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 045 de 09/02/2018

Art. 1º Nomear o fiscal dos contratos e responsável pelo Laboratório de Ensino Central Analítica, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Tiago Franco de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1050224, em substituição a servidora Ana Cristina Borba da Cunha, nomeada pela Portaria nº 041, de 26 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento